

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA**

EDITAL

DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR SOB O REGIME ESTATUTÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA

O **Presidente do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura**, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, considerando o processo nº E-01/500.036/2011, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas em cargos de nível superior, sob o Regime Estatutário, para o Quadro Técnico Funcional do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura, nos termos da Lei 1.733/90, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos e eventuais Retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro – CEPERJ, segundo o cronograma previsto, apresentado no Anexo I.

1.2. As datas constantes do Cronograma constituem uma previsão, estando sujeitas a eventuais alterações.

1.3. O Concurso Público destina-se à seleção de 30 (trinta) Engenheiros e 10 (dez) Arquitetos, para admissão sob o Regime Estatutário.

1.3.1. Os cargos, a área de atuação, a qualificação mínima, o nº de vagas, os vencimentos e a carga horária estão especificadas no Anexo II.

1.4. O Concurso Público, para todos os cargos, constará de três etapas, assim constituídas:

1.4.1. PRIMEIRA ETAPA

- Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

1.4.2. SEGUNDA ETAPA

-Aplicação de Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4.3. TERCEIRA ETAPA

Avaliação de Títulos/Experiência Profissional, de caráter classificatório.

1.5. Integram o presente Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Cronograma.

ANEXO II – Cargo, Área de Atuação, Qualificação Mínima, Número de Vagas Vencimentos, Carga Horária.

ANEXO III – Atribuições dos Cargos.

ANEXO IV – Quadro de Provas.

ANEXO V – Conteúdos Programáticos.

ANEXO VI – Formulário para Entrega de Títulos e Comprovantes de Experiência Profissional.

2. DA PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1. Considerando o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e em cumprimento à Lei Estadual nº 2.298, de 08 de julho de 1994, com redação alterada pela Lei Estadual nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995, e ao Decreto Estadual nº 41.614/2008, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, por cargo, durante o prazo de validade do Concurso Público, para pessoas com deficiência, conforme indicado no Anexo II deste Edital.

2.1.1. A reserva de vaga de que trata o subitem 2.1 não se aplica a deficiências, que impliquem restrição das condições de mobilidade e/ou de visão, consideradas básicas para o desempenho das atribuições do cargo, especialmente a atuação em campo, na realização de trabalhos.

2.2. O acesso das pessoas com deficiência às Provas e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada e a compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de exame médico.

2.3. Para fazer jus à reserva de vaga de que trata o subitem 2.1, o candidato deverá declarar expressamente a deficiência de que é portador no ato de inscrição e obrigatoriamente apresentar, para avaliação, laudo médico original (ou cópia autenticada), cuja validade não seja anterior em mais de 90 (noventa) dias à data do término das inscrições.

2.3.1. Em atendimento ao art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, do Laudo Médico deverá constar:

- a) a espécie da deficiência;
- b) o grau da deficiência;
- c) o nível da deficiência;
- d) o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- e) a data de Expedição do Laudo;
- f) a assinatura e Carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo.

2.3.1.1. O Candidato que porventura apresentar documento que não se constitua efetivamente em LAUDO ou laudo que não contenha qualquer dos itens constantes nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, do subitem 2.3.1. passará a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

2.3.2. O laudo médico deverá ser entregue na sede da CEPERJ, à Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo – Botafogo – RJ, de 2ª a 6ª feira, de 10h às 16h, no período previsto no Cronograma – Anexo I do Edital, ou enviado via Sedex, postado até o último dia previsto no Cronograma, para a Coordenadoria de Planejamento da Diretoria de Concursos e Processos Seletivos da CEPERJ, à Avenida Carlos Peixoto, nº 54, sala 203 – Botafogo – RJ.

2.3.3. A Avaliação de que trata o subitem 2.3 será realizada por Junta Médica no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro e se constitui em procedimento posterior à homologação do resultado do Concurso Público e anterior à admissão do candidato.

2.3.4. O candidato inscrito para as vagas reservadas que porventura firmar declaração falsa sobre a condição descrita no subitem 2.1 será eliminado do Concurso Público.

2.3.5. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela Junta Médica passará a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

2.3.6. O candidato cuja deficiência for considerada, pela Junta Médica, incompatível com as funções do cargo pretendido estará eliminado do certame.

2.3.7. Para a comprovação da deficiência, não serão aceitas Declaração, Exame, Prontuário, Receita e outros documentos que não se constituam em Laudo Médico.

2.3.8. O candidato que não apresentar o Laudo Médico no período estabelecido no Cronograma – Anexo I, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

2.4. A pessoa com deficiência participará do Certame em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo das Provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de

aplicação, ao tempo de realização das Provas e à nota mínima exigida, sendo-lhe, porém, assegurada acessibilidade ao recinto onde se realizarão as Provas.

2.5. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a rigorosa ordem de classificação.

2.5.1. A Pessoa com Deficiência que, na listagem geral com a pontuação de todos os candidatos, obtiver classificação dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência, será convocado para assumir essa vaga, independentemente de estar inscrito no Concurso Público como pessoa com deficiência.

2.6. Não serão consideradas como deficiência, as disfunções visual e auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos, desde que não se enquadrem aos índices mínimos estabelecidos na Legislação pertinente.

2.7. As vagas reservadas nos termos deste item 2 que não forem ocupadas por falta de candidatos portadores de deficiência, ou por reprovação destes no Concurso Público ou no Exame Médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3. DOS REQUISITOS PARA A POSSE

3.1. Para a posse nos cargos disponíveis, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;

3.1.2. Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 12 § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 03/94, nos termos do Decreto nº 3.297/2001.

3.1.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.1.4. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

3.1.5. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;

3.1.6. Ser aprovado em inspeção médica, com vistas à avaliação da aptidão física e mental para o cargo, a ser realizada por meio de serviços médicos credenciados no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

3.1.7. Comprovar a qualificação mínima exigida, na data da contratação, em conformidade com o disposto no Anexo II deste Edital.

3.1.8. Apresentar Registro no respectivo Conselho Profissional.

3.1.9. Ter disponibilidade para realização de trabalho de campo em todo o território fluminense.

3.2. A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1. Antes de inscrever-se, o Candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos constantes deste Edital.

4.2. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar o cargo a que concorre e optar pelo tipo de vaga (regular ou deficiente), quando for o caso.

4.2.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das instruções específicas para exercer o cargo pretendido e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3. A taxa de inscrição para todos os cargos será de R\$ 80,00 (oitenta reais).

4.4. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período determinado.

4.5. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

4.6. A Pessoa com Deficiência, quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, deverá assinalar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente deverá declarar se deseja concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência e proceder de acordo com os subitens 2.3, 2.3.1 e 2.3.2 deste Edital.

4.6.1. Aquele que, no requerimento de inscrição, não declarar ser Pessoa com Deficiência, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

4.6.2. O candidato, caso necessite de prova em condições especiais, deverá declarar essa necessidade no ato do preenchimento do requerimento de inscrição, nas formas abaixo especificadas:

a) Indicar se necessário, o método através do qual deseja realizar a prova: com Intérprete de Libras, com leitor ou Prova Ampliada;

b) Solicitar a realização da prova em sala de fácil acesso, no caso de dificuldade de locomoção.

4.6.2.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.6.2.2. A Pessoa com Deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, durante o período de inscrição constante no Cronograma – Anexo I do Edital. Para tal a pessoa deverá se dirigir à Sede da CEPERJ situada na Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo, Botafogo, Rio de Janeiro.

4.6.3. O candidato poderá obter informações relativas ao Concurso Público pelo telefone (21) 2334-7100 / 7132 e, para envio de fax, os telefones (21) 2334-7125/7130, no horário das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

4.6.4. As inscrições para o Concurso Público poderão ser realizadas via *Internet* ou via Posto de Inscrição na CEPERJ.

4.7. Caso pretenda obter isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do dispositivo normativo expresso pelo art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989, o candidato deverá protocolizar requerimento no período previsto no Cronograma do Concurso Público, constante do Anexo I, no local relacionado no subitem 4.9.1.1.

4.7.1. A Portaria FESP RJ nº 8.291, de 11 de março de 2008, que estabelece os critérios para concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos Concursos Públicos realizados pela CEPERJ, assim como a Ordem de Serviço DRS/FESP RJ nº 001, de 04 de abril de 2008, que define os indicadores para a comprovação da hipossuficiência, estarão disponibilizadas aos interessados no site www.ceperj.rj.gov.br.

4.7.2. O requerimento será dirigido ao Diretor da Diretoria de Concursos e Processos Seletivos da CEPERJ e incluirá a qualificação completa do requerente, a cópia do Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, os fundamentos do pedido de isenção, a cópia do comprovante de residência, a cópia de comprovante de renda do requerente ou de quem este dependa economicamente, a declaração de dependência econômica firmada por quem provê o sustento do requerente (quando for o caso), a declaração de renda do núcleo familiar e demais documentos eventualmente necessários à comprovação da alegada hipossuficiência de recursos.

4.7.2.1. O Requerimento de que trata o subitem anterior estará disponível a todos os candidatos interessados no site www.ceperj.rj.gov.br

4.7.2.2. Para efeito de solicitação de isenção de taxa de inscrição será considerado o prazo previsto no art. 2º, § 2º, da Portaria FESP RJ nº 8.291, de 11 de março de 2008, que estabelece como prazo até 10 (dez) dias úteis antes do término da inscrição, que não será suspenso nem interrompido.

4.7.3. O candidato deverá primeiramente preencher o Requerimento de Inscrição, para posteriormente requerer a isenção pretendida.

4.7.3.1. Os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferidos de candidatos não inscritos serão automaticamente cancelados.

4.7.4. O candidato que pretender obter a isenção da taxa de inscrição ficará responsável, civil e criminalmente, pelas informações e documentos que apresentar.

4.7.5. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

4.7.5.1. Omitir informações ou torná-las inverídicas;

4.7.5.2. Fraudar e ou falsificar qualquer documento exigido;

4.7.5.3. Deixar de apresentar os documentos previstos no art. 3º da Ordem de Serviço DRS/FESP RJ nº 001, de 04 de abril de 2008;

4.7.5.4. Não observar o prazo estabelecido para requerimento da isenção da taxa de inscrição, previsto no cronograma – Anexo I.

4.7.6. Não será permitida a entrega de documentos ou a sua complementação em data posterior ao término do prazo previsto para requerer isenção.

4.7.7. Após o término do período de pedido de isenção, a CEPERJ providenciará no seu *site* www.ceperj.rj.gov.br e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro a publicação das isenções deferidas e indeferidas.

4.7.8. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá retirar no período mencionado no Cronograma – Anexo I, o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, do qual constará a data, o horário e o local de realização da prova.

4.7.9. Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, caso seja do seu interesse, o candidato poderá efetuar o recolhimento da taxa de inscrição.

4.8. INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.8.1. Acessar o site www.ceperj.rj.gov.br, onde estarão disponíveis o Edital e seus Anexos, o Requerimento de Inscrição e o Boleto Bancário.

4.8.2. Ler o Edital de Abertura para conhecimento das Normas Reguladoras do Processo Seletivo Público.

4.8.3. Inscrever-se, no período previsto no Cronograma – Anexo I através de Requerimento específico disponível no site www.ceperj.rj.gov.br.

4.8.4. O candidato Portador de Deficiência deverá preencher o Requerimento de Inscrição, em conformidade com as orientações constantes do item 2 e seus subitens e dos subitens 4.6. a 4.6.2.

4.8.5. Imprimir o boleto bancário.

4.8.6. O pagamento deverá ser efetuado obrigatoriamente por meio de boleto bancário específico, emitido após a conclusão de preenchimento do Requerimento de Inscrição *on-line*, sendo este o único meio aceito para a efetivação da inscrição.

4.8.7. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco Itaú, obrigatoriamente por meio do boleto bancário.

4.8.8. Não serão aceitos depósitos bancários ou qualquer tipo de transferência bancária a favor da CEPERJ como forma de pagamento da Taxa de Inscrição.

4.8.9. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até a data do vencimento no boleto bancário.

4.8.10. A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento do boleto bancário.

4.8.11. Os candidatos devem procurar fazer as inscrições com antecedência, evitando sobrecarga dos mecanismos de inscrição nos últimos dias do prazo de inscrição.

4.8.12. A CEPERJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *internet* não recebida, por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

4.8.13. O candidato deverá certificar-se de que sua inscrição foi efetuada pela Internet depois de 06 (seis) dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso não tenha sido efetivada a inscrição, comparecer a CEPERJ, situada na Av. Carlos Peixoto nº 54, sala 204 – Botafogo – Rio de Janeiro RJ, entre 10h e 16h, portando o boleto bancário pago e o Requerimento de Inscrição impresso ou enviá-lo, por fax, para o telefone (0xx21) 2334-7130.

4.8.14. As informações em relação ao Cronograma do Concurso Público estarão disponíveis no [site www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br), no ato da inscrição, e não eximem o candidato do dever de acompanhar, através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao certame.

4.8.15. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

4.8.16. O candidato deverá identificar claramente, no Requerimento de Inscrição, o cargo para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

4.8.17. A opção pelo cargo deverá ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição. Havendo necessidade de alteração, deverá efetuar uma nova inscrição, sem devolução do valor da taxa anteriormente paga.

4.8.18. Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

4.8.19. O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade pelas informações cadastrais fornecidas, sob as penas da Lei.

4.9. INSCRIÇÃO VIA POSTO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

4.9.1. Para os candidatos que não tiverem possibilidade de acesso à *internet* será disponibilizado Posto de Inscrição Presencial, que funcionará no período de inscrição constante do Cronograma – Anexo I.

4.9.1.1. Posto de Inscrição Presencial para todos os candidatos

Na Sede da CEPERJ, sito à Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo – Botafogo – Rio de Janeiro RJ (de segunda-feira a sexta-feira, de 10h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos).

4.9.2. O candidato deverá dirigir-se ao Posto, munido de documento oficial de identidade original.

4.9.3. Efetivada a inscrição, receber o Comprovante e o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição.

4.9.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, obrigatoriamente por meio do boleto bancário, em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco Itaú.

4.9.5. Não serão aceitos depósitos bancários ou qualquer tipo de transferência bancária a favor da CEPERJ como forma de pagamento da Taxa de Inscrição.

4.9.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até a data do vencimento no boleto bancário.

4.9.7. A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento do boleto bancário.

4.9.8. Opcionalmente, o candidato poderá comparecer ao posto com o comprovante de pagamento para obter o Manual do Candidato.

4.9.9. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou, em caso de impedimento, através de Procurador, mediante entrega da respectiva procuração com firma reconhecida acompanhada de cópia de documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do Procurador.

4.9.10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.

4.10. Emissão de Segunda Via do Boleto Bancário

Caso o boleto impresso pelo candidato se extravie, é possível emitir uma segunda via. Para tal, o candidato deve seguir os seguintes passos:

4.10.1. Acessar o site www.ceperj.rj.gov.br.

4.10.2. Acessar o link “Segunda Via de Boleto Bancário”.

4.10.3. Informar o CPF utilizado no preenchimento da ficha de inscrição e clicar em “Gerar boleto”.

4.10.4. Imprimir o boleto apresentado.

4.10.5. Pagar o boleto em qualquer Agência Bancária.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. Via Internet

5.1.1. No período previsto no Cronograma – Anexo I, o candidato deverá acessar o site www.ceperj.rj.gov.br

5.1.2. Acessar o link “Confirmação de Inscrição”.

5.1.3. Informar o número do seu CPF e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, que conterá informações quanto à data, horário e local de realização da prova objetiva.

5.1.4. Conferir os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, verificando se estão corretos. Havendo inexatidão nas informações, solicitar, de imediato, as retificações necessárias através dos correios eletrônicos: sac@ceperj.rj.gov.br ou saceperj@gmail.com

5.1.5. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação de seus dados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, assumindo as consequências advindas.

5.1.6. A existência de informações quanto à data, horário e local de realização da Prova no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI não exime o Candidato do dever de acompanhar, pelo Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao Concurso Público.

5.2. Via Posto de Inscrição

5.2.1. O candidato deverá retornar ao Posto onde realizou a sua inscrição, nos horários estabelecidos no subitem 4.9.1.1, para a retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, no período determinado no cronograma do Concurso Público constante do Anexo I.

5.2.2. É obrigação do candidato conferir os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, verificando se estão corretos. Havendo inexatidão nas informações do Cartão, solicitar de imediato as retificações necessárias para correções posteriores.

5.2.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no Posto e a verificação de seus dados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI no prazo determinado, assumindo as consequências advindas.

6 – DA ESTRATÉGIA DE SELEÇÃO (PARA TODOS OS CARGOS)

6.1. DA PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA

6.1.1. A estrutura da Prova Objetiva, incluindo as disciplinas e a quantidade de questões, encontram-se no Anexo IV deste Edital.

6.1.2. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, será composta de 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de respostas, valendo 1 (um) ponto cada questão de Português e Legislação, 1,5 (um e meio) pontos cada uma das questões de Conhecimentos Específicos, perfazendo o total 65 (sessenta e cinco) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de pontos exigidos, no total da Prova, conforme Quadro de Provas constante do Anexo IV.

6.1.2.1. Para aprovação, o candidato deverá obter nota diferente de 0 (zero) em todos os Conteúdos da Prova Objetiva.

6.1.3. O candidato deverá assinalar, em cada questão da Prova Objetiva, somente uma das opções.

6.1.4. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

6.1.5. As questões serão elaboradas com base no Conteúdo Programático constante do Anexo V.

6.2. DA SEGUNDA ETAPA – PROVA DISCURSIVA

6.2.1. A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 20 (vinte) pontos e versará sobre um Estudo de Caso, onde o candidato deverá apresentar as soluções técnicas pertinentes à situação apresentada.

6.2.2. O texto a que se refere o subitem anterior deverá conter o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas.

6.2.3. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 10 (dez) pontos.

6.2.4. A Prova Discursiva destina-se a avaliar o conhecimento do candidato, assim como sua capacidade de propor soluções técnicas, considerando os critérios de fundamentação teórica, coerência e coesão textual, objetividade, clareza e correção da linguagem.

6.2.5. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos habilitados e classificados nas Provas Objetivas em até 5 (cinco) vezes o número de vagas para o cargo, conforme constante do Anexo II, respeitada rigorosamente a ordem de classificação decorrente do somatório dos pontos obtidos nas provas objetivas de Português, Legislação e Conhecimentos Específicos.

6.2.6. Ao total de provas estabelecido no subitem anterior serão acrescentadas aquelas correspondentes aos candidatos cujas notas empatarem com o último classificado para candidatos de ampla concorrência e para candidatos portadores de deficiência.

6.2.7. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado aquém ou além do limite estabelecido no subitem 6.2.2.

6.2.8. Em caso de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá a nota 0 (zero).

6.3. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (para todos os cargos)

6.3.1. A Avaliação de Títulos será de caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente somente para a apuração da classificação final da 1ª Etapa, e valerá, no máximo, 15 (quinze) pontos para todos os cargos envolvidos.

6.3.2. Os candidatos aprovados nas Provas Objetivas serão convocados para a apresentação de títulos.

6.3.3. Critérios para a pontuação de Títulos para todos os cargos:

Título	Nº Máximo de Títulos	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , em nível de Doutorado, na área de atuação do cargo pretendido (concluído).	1	2,5	2,5
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , em nível de Mestrado, na área de atuação do cargo pretendido (concluído).	1	1	1
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de Especialização, na área de atuação do cargo pretendido (concluído), com carga horária mínima de 360h.	2	0,5	1
Curso de Aperfeiçoamento/Capacitação, na área de atuação do cargo pretendido, com carga horária mínima de 180 horas.	2	0,25	0,5
Experiência profissional no exercício do cargo/área de atuação pretendido em instituição do Setor Público ou Privado.	---	1 (por cada 12 meses completos)	10
TOTAL			15

6.3.4. A documentação referente à comprovação dos títulos deverá ser apresentada, no período previsto no Cronograma constante do Anexo I, na sede da CEPERJ, à Avenida Carlos Peixoto, nº 54 – Térreo, Setor do Protocolo, de 10 às 16 horas.

6.3.4.1. Os referidos documentos serão acondicionados em envelope tamanho ofício, identificado por formulário devidamente preenchido e colado em sua parte externa, cujo modelo se encontra no Anexo VI e que estará disponível no site www.ceperj.rj.gov.br.

6.3.5. A juntada de documento deverá ser feita através de cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do respectivo original, que será autenticada pelo servidor da CEPERJ. Após a autenticação dos documentos, os originais serão devolvidos juntamente com o comprovante de entrega.

6.3.5.1. Os documentos que constarem do envelope sem a referida autenticação não serão avaliados pela Banca Examinadora.

6.3.6. A não apresentação de títulos importará na não atribuição de pontos ao candidato na fase de avaliação de títulos, que será pontuado apenas pelos resultados obtidos na Prova Objetiva.

6.3.7. Para a comprovação da conclusão de cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado e Doutorado será aceito diploma registrado ou certidão de conclusão, acompanhada do histórico escolar, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.

6.3.8. Para receber a pontuação relativa aos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização serão aceitos somente o certificado ou certidão expedido por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.

6.3.9. Para receber a pontuação relativa aos cursos de Aperfeiçoamento / Capacitação será aceito somente o certificado expedido por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.

6.3.10. Os diplomas de Doutorado e Mestrado expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, parágrafos 2º e 3º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96), sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.

6.3.11. A experiência profissional, quando relativa a órgãos públicos, deverá ser comprovada através de declaração emitida pelo órgão público, em papel timbrado, e atestado de frequência, se atualmente em exercício.

6.3.12. A experiência profissional, quando relativa a instituições privadas, deverá ser comprovada através da Carteira de Trabalho e Previdência Social, acompanhada de declaração emitida pela instituição contratante, e, no caso de autônomos, através de Cartão de Inscrição de Contribuinte e da Guia de Contribuição ao INSS atualizada.

6.3.13. Os períodos de experiência profissional de que tratam os subitens 6.3.11 e 6.3.12 não poderão ser concomitantes.

6.3.14. A declaração emitida pelo órgão público competente, exigida para comprovação da experiência profissional, **deverá conter, além da identificação do candidato, o período de início e término do exercício da função, o cargo ocupado, a função exercida e a área de atuação.**

6.3.15. A declaração emitida pela instituição privada contratante, exigida para comprovação da experiência profissional, **deverá conter, além da identificação do candidato, o período de início e término do exercício da função, o cargo ocupado, a função exercida e a área de atuação.**

6.3.16. O período de estágio acadêmico, obrigatório ou não obrigatório, remunerado ou não remunerado, não será considerado como experiência profissional.

6.3.17. A avaliação dos documentos será realizada por Banca Examinadora indicada pela CEPERJ.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As Provas Objetivas serão realizadas no mesmo dia, no município do Rio de Janeiro, na data prevista no Cronograma – Anexo I, em local e horário a serem divulgados no Cartão de Confirmação da Inscrição – CCI.

7.2. O candidato deverá comparecer ao local de Prova, com antecedência mínima de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta, Cartão de Confirmação da Inscrição - CCI e do documento oficial de identificação original.

7.3. Serão considerados documentos de identificação: cédula oficial de identidade; carteira ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo e dentro do prazo de validade), e cédula de identidade expedida por Órgão, CTPS (Carteira de Trabalho) ou Conselho de Classe.

7.4. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura).

7.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

7.7. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

7.8. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Resposta, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.9. Nenhum candidato fará Prova fora do dia, horário e local fixados.

7.10. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à Prova.

7.11. No caso de Prova realizada com o auxílio de um fiscal leitor, este, além de auxiliar na leitura da prova, também transcreverá as respostas para o cartão de respostas do candidato, sempre sob a supervisão de outro fiscal, devidamente treinado. Ao término da Prova, será lavrado um termo com as assinaturas do candidato, do fiscal leitor e do fiscal supervisor.

7.12. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.

7.13. Somente decorrida 01 (uma) hora do início da Prova, o candidato poderá retirar-se da sala de Prova, mesmo que tenha desistido do Concurso Público.

7.14. O candidato só poderá sair levando o Caderno de Questões da Prova Objetiva quando faltar 1 (uma) hora para o término da prova. O Candidato que se retirar antes de cumprido esse prazo estará abrindo mão voluntariamente do direito de posse de seu Caderno de Questões, não podendo reivindicá-lo posteriormente.

7.14.1. O candidato que se retirar antes do prazo mínimo que lhe permita levar seu Caderno de Questões não poderá copiar sua marcação de respostas, em qualquer hipótese ou meio. Em caso de descumprimento dessa determinação, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.

7.15 Ao terminar a sua prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, o Cartão de Respostas devidamente assinado e o Caderno da Prova Discursiva.

7.16. Durante a realização da Prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.17. O candidato não poderá utilizar no local de aplicação da Prova: telefone celular, relógio digital, *bip*, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, máquinas calculadoras, ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva, sob pena de ser excluído do Concurso Público.

7.17.1. O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o subitem 7.17 deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.

7.17.2. Está prevista, como medida preventiva com vistas à segurança do Concurso Público, a utilização do detector de metais.

7.18. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a Prova ou o tempo tiver se esgotado, e após terem registrados seus nomes na Ata da Prova pela fiscalização.

7.19. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo os dispostos nos subitens 7.13, 7.14 e 7.15, deverá assinar o Termo de Desistência e, caso se negue, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelos fiscais e pelo Executor do local.

7.20. Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na Ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelos fiscais.

7.21. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local de Prova, com exceção dos acompanhantes das Pessoas com Deficiência e das candidatas que estejam amamentando, que ficarão em dependências designadas pelo Executor.

7.22. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas, inclusive aquele decorrente de afastamento do candidato da sala de Prova.

7.23. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização da Prova como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à Prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

7.24. Não será permitida durante a realização da prova a utilização de livros, códigos, manuais, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta à legislação comentada ou anotada.

8. DA EXCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- 8.1.** Faltar ou chegar atrasado às Provas, seja qual for a justificativa, pois em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.
- 8.2.** Utilizar ou manter ligado, no local da prova, telefone celular, *bip*, *walkman*, rádio, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, calculadora, *palmtop*, relógio digital ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva.
- 8.3.** Utilizar-se, no decorrer das Provas, de qualquer fonte de consulta, máquinas calculadoras ou similares, ou for flagrado em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato.
- 8.4.** Estabelecer comunicação com outros candidatos, tentar ou usar meios ilícitos ou fraudulentos, efetuar empréstimos de material ou, ainda, praticar atos de indisciplina contra as demais normas contidas neste Edital.
- 8.5.** O candidato que se negar a atender ao disposto no subitem 7.18.
- 8.6.** Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a prova e/ou o Cartão de Respostas da Prova Objetiva.
- 8.7.** Ausentar-se da sala, após ter assinado a Lista de Presença, sem o acompanhamento do fiscal.
- 8.8.** Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas da Prova Objetiva ao término do tempo destinado à realização da Prova.
- 8.9.** Deixar de assinar, concomitantemente, o Cartão de Respostas e a Lista de Presença.
- 8.10.** Dispensar tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida ou autoridade presente à aplicação da Prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 8.11.** Comportar-se de maneira desrespeitosa ou inconveniente.
- 8.12.** Utilizar-se de processos ilícitos, constatados após a Prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, o que acarretará a anulação de sua Prova e a sua eliminação automática do Processo Seletivo Público.
- 8.13.** Deixar de apresentar, quando convocado, ou não cumprir, nos prazos estabelecidos, os procedimentos necessários para a convocação.
- 8.14.** Deixar de apresentar qualquer dos documentos que atendam aos requisitos estipulados neste Edital.
- 8.15.** Quebrar o sigilo da Prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação.

9. DOS RECURSOS

9.1. DOS RECURSOS RELATIVOS À PROVA OBJETIVA

- 9.1.1.** O candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, após a publicação do Gabarito Preliminar, no período descrito no Cronograma do Concurso Público – Anexo I.
- 9.1.2.** O requerimento deverá ser redigido em formulário próprio, por questão, com indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.
- 9.1.3.** O candidato deverá comprovar as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, juntando, sempre que possível, cópias dos comprovantes.
- 9.1.4.** O candidato deverá utilizar-se do modelo de formulário que estará disponível na Internet, através do site www.ceperj.rj.gov.br, e entregá-lo na sede da CEPERJ, situada na Av. Carlos Peixoto, 54 – Térreo -

Botafogo – RJ (de 10h às 16h, exceto em feriados e/ou pontos facultativos) no período previsto no Cronograma – Anexo I deste Edital.

9.1.5. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto no Cronograma.

9.1.6. Não serão aceitos recursos encaminhados por fax, Internet ou via postal.

9.1.7. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da Banca Examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.

9.1.8. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. Se houver alteração, por força de impugnações, do gabarito oficial, tal alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.1.9. Os pareceres dos recursos julgados indeferidos serão anexados aos respectivos processos, que ficarão à disposição dos candidatos, para ciência, no Protocolo da CEPERJ, situado na Av. Carlos Peixoto, 54 – Térreo, Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, no horário compreendido entre 10h e 16h.

9.2. DA PROVA DISCURSIVA

9.2.1. Será concedido ao candidato o direito à recontagem de pontos, de acordo com o Cronograma do Concurso, exclusivamente para retificação de erro material. Neste caso, o candidato deverá dirigir-se à Sede da CEPERJ, situado à Avenida Carlos Peixoto, 54 – Térreo, Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, Setor de Protocolo, no horário citado no subitem **9.1.9**.

9.2.2. Será indeferida, liminarmente, qualquer solicitação para Recontagem de Pontos fora do prazo estabelecido no subitem anterior.

9.3. DA RECONTAGEM DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

9.3.1. Será concedido ao candidato o direito à recontagem de pontos, de acordo com o Cronograma do Concurso, exclusivamente para retificação de erro material. Neste caso, o candidato deverá dirigir-se ao setor de Protocolo Geral da CEPERJ, situado à Avenida Carlos Peixoto, 54 – Térreo, Botafogo – Rio de Janeiro/RJ no horário citado no subitem **9.1.9**

9.3.2. Será indeferida, liminarmente, qualquer solicitação para Recontagem de Pontos fora do prazo estabelecido no subitem anterior.

10. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. O Resultado Final, com a classificação por Cargo e Área de Atuação, será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e disponibilizado no site www.ceperj.rj.gov.br, sendo relacionados apenas os Candidatos aprovados.

10.2. Os candidatos aprovados para todos os cargos terão sua classificação apurada mediante a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva, Prova Discursiva e na Avaliação de Títulos/Experiência Profissional.

10.3. Na hipótese de igualdade na nota final dos aprovados para todos os cargos, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- 1º) tiver maior idade, dentre os candidatos idosos maiores de 60 (sessenta) anos, na forma do parágrafo único do artigo 27 e do artigo 1º da Lei nº 10.741/2003;
- 2º) obtiver maior nota na Prova Discursiva
- 3º) obtiver maior nota em Conhecimentos Específicos;
- 4º) obtiver maior nota em Português;
- 5º) tiver maior idade, dentre os candidatos menores de 60 (sessenta) anos.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A homologação do Concurso Público é da competência Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura – IEEA.

11.2. O Concurso Público será válido pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, contado a partir da data da homologação dos seus resultados, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, por decisão do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura – IEEA.

11.3. O Candidato aprovado e classificado no Concurso Público, quando convocado até o limite das vagas definidas no Anexo II, será submetido à Inspeção de Saúde, de caráter eliminatório.

11.3.1. A Inspeção de Saúde de que trata o subitem anterior será realizada de acordo com escala a ser divulgada, à época, pelo Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura – IEEA.

11.4. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da administração, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade.

11.5. Preenchidas as vagas para admissão imediata, os candidatos aprovados e excedentes passarão a formar o Banco de Reserva de concursados aprovados e serão convocados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, à medida que novas vagas forem oferecidas pelo Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura – IEEA, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

11.6. Os candidatos aprovados e classificados e não habilitados na inspeção de saúde, ou que não tenham cumprido o determinado neste Edital, serão desclassificados.

11.6.1. Nesse caso, serão convocados os candidatos aprovados e classificados na ordem sequencial e num quantitativo proporcional ao número de candidatos desclassificados, observando-se os critérios abaixo determinados:

- a) os mesmos critérios previstos para a classificação;
- b) a apresentação e análise dos documentos;
- c) o resultado do Exame de Saúde

11.7. Os critérios enfocados no subitem 11.6.1. se repetirão tantas vezes quantas necessárias, até o preenchimento das vagas, ou o esgotamento dos Candidatos aprovados.

11.8. Os avisos e resultados pertinentes às aplicações das Provas serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e também disponibilizados no site da CEPERJ www.ceperj.rj.gov.br, ficando sob a responsabilidade do candidato habilitado acompanhar as publicações referentes ao Concurso Público.

11.9. As convocações para a contratação são de responsabilidade do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura – IEEA e serão efetivadas através de telegrama.

11.10. Para a admissão no cargo, o candidato deverá apresentar 2 (dois) retratos 3x4 e original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de Votação;
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de Naturalização (para estrangeiros);
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente (para os candidatos com sexo masculino);
- i) Certificado de Conclusão de Escolaridade reconhecido.
- j) Registro no Conselho junto à Região na qual irá atuar (Estado do Rio de Janeiro), quando for o caso.

11.11. A Coordenação do Concurso divulgará, sempre que necessário, normas complementares, listas de classificados e avisos oficiais sobre o Concurso Público.

11.12. A prestação de declaração falsa ou inexata e/ou a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

11.13. O Candidato é responsável pela atualização de endereço residencial durante a realização do Concurso Público junto a CEPERJ, e após a homologação, junto ao Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura – IEEA. a não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a CEPERJ e para o IEEA.

11.14. O Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura – IEEA.e a CEPERJ se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a Administração Pública.

11.15. Este Edital estará à disposição na Internet através do site www.ceperj.rj.gov.br

11.16. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

11.17. Os casos omissos serão resolvidos pela CEPERJ, juntamente com o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura – IEEA.

PRESIDENTE

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Atividades	Datas Previstas 2011
Período de Inscrições	09/06 a 10/07
Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	09/06 a 24/06
Divulgação da Relação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidos e Indeferidos	28/06
Apresentação de Laudo Médico (para os candidatos às vagas reservadas a Portadores de Deficiência)	Até 12/07
Consulta/Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição via Internet	A partir 20/07
Alteração de Dados Cadastrais	21 e 22/07
Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas para todos os cargos	31/07
Publicação/Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	02/08
Interposição de Recursos contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	02/08 a 10/08
Publicação/Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	17/08
Publicação/Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas	17/08
Interposição de Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar das Provas Objetivas	17 e 18/08
Publicação/Divulgação do Resultado do Julgamento dos Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar das Provas Objetivas	23/08
Publicação/Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva	29/08
Vista de Prova e Interposição de Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar da Prova Discursiva	29 e 30/08
Resultado do Julgamento dos Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar da Prova Discursiva, Resultado Final da Prova Discursiva e Convocação para a Apresentação dos Títulos	02/09
Entrega de Títulos	05 e 06/09
Publicação/Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	19/09
Interposição de Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	19 e 20/09
Publicação/Divulgação do Resultado dos Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Resultado Final do Concurso, com Classificação, por cargo.	23/09

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
ANEXO II

CARGOS, ÁREA DE ATUAÇÃO, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA	Nº DE VAGAS		Vencimentos (R\$)	CARGA HORÁRIA
			R	PCD		
Engenheiro Civil	Edificações	Graduação em Engenharia Civil + Registro no respectivo Órgão de Classe	16	02	4.229,76	40 horas semanais
	Estruturas	Graduação em Engenharia Civil + Registro no respectivo Órgão de Classe	04	-		
	Instalações Prediais	Graduação em Engenharia Civil + Registro no respectivo Órgão de Classe	02	-		
	Geotecnia	Graduação em Engenharia Civil + Registro no respectivo Órgão de Classe	02	-		
	Geologia	Graduação em Engenharia Civil + Registro no respectivo Órgão de Classe	01	-		
Engenheiro Elétrico	ALTA TENSÃO - AT BAIXA TENSÃO - BT	Graduação em Engenharia Elétrica+ Registro no respectivo Órgão de Classe	02	-		
Engenheiro Mecânico	Equipamentos Eletro Mecânicos	Graduação em Engenharia Mecânica + Registro no respectivo Órgão de Classe	01	-		
Arquiteto	AUTOCAD	Graduação em Arquitetura + Registro no respectivo Órgão de Classe	09	01		

Legendas:

R – Vagas Regulares

PCD – Vagas para Pessoas com Deficiência

Observações:

1) Os diplomas de conclusão de curso, devidamente registrados, deverão ser fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

2) Os certificados de conclusão de curso expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e atendida a Legislação vigente.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
<p style="text-align: center;">Engenheiro Civil – Área de Atuação – Edificações</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Projetar, detalhar, calcular e orçar todos os elementos das obras, elaborando desenhos, memórias de cálculo e gráficos de acordo com as normas técnicas vigentes, para subsidiar sua construção; • Supervisionar, coordenar, fiscalizar, vistoriar e acompanhar obras verificando necessidades de reparos, selecionando o material a ser aplicado e administrando o pessoal a ser utilizado nas obras; • Elaborar cronogramas físico-financeiros, definindo todas as etapas da obra, através de gráficos indicativos de custo e tempo, para acompanhar os custos da construção; • Controlar e supervisionar prestações de contas, elaborando relatórios, laudos, pareceres e informes técnicos, sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento ou para aperfeiçoamento de programas, atividades e métodos relativos à sua área de atuação; • Manter intercâmbio de informações técnicas com outros profissionais de outras especialidades, em âmbito interno ou externo, participando de seminários, palestras, reuniões, grupo de estudos e encontros, para aperfeiçoamento profissional e integração de conhecimentos; • Participar de atividades administrativas referentes à sua área de atuação, bem como realizar tarefas compatíveis com sua formação profissional; • Participar de comissões, auditorias e grupos de trabalho, inclusive na sua coordenação, direção e assessoramento.
<p style="text-align: center;">Engenheiro Elétrico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisão, coordenação e orientação técnica; • Estudo, planejamento, projeto e especificação; • Estudo de viabilidade técnico-econômica; • Assistência, assessoria e consultoria; • Direção de obra e serviço técnico; • Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; • Desempenho de cargo e função técnica; • Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação, técnica; extensão; • Elaboração de orçamento; • Padronização, mensuração e controle de qualidade; • Execução de obra e serviço técnico; • Fiscalização de obra e serviço técnico; • Produção técnica e especializada; • Condução de trabalho técnico; • Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; • Execução de instalação, montagem e reparo; • Operação e manutenção de equipamento e instalação; • Execução de desenho técnico, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos, em alta e baixa tensão.

<p>Engenheiro Mecânico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; • Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; • Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; • Desempenho de cargo e função técnica; • Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação, técnica; extensão; • Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; • Execução de obra e serviço técnico; • Fiscalização de obra e serviço técnico; • Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; • Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; • Execução de instalação, montagem e reparo; • Operação e manutenção de equipamento e instalação; • Execução de desenho técnico, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.
<p>Arquiteto Área de atuação AUTOCAD</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar estudos e pesquisas das normas de construção, analisando e lendo o código de obras de cada região, para estabelecer padrões mínimos de construções; • Executar, coordenar e supervisionar estudos e projetos, elaborando especificações e desenhos gráficos, de acordo com as normas técnicas vigentes, para subsidiar a construção dos mesmos; • Preparar plantas, maquetes e estruturas de construções, determinando características gerais, aspectos técnicos e estéticos e escalas convenientes, para orientar a execução dos trabalhos e mostrar a aparência da obra uma vez terminada; • Elaborar o projeto final, especificando materiais e custos, obedecendo as normas e regulamentos vigentes e estilos arquitetônicos recomendáveis, para orientar os trabalhos de construção e reforma de imóveis; • Prestar assistência técnica em construções, reformas e restaurações.

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

ANEXO IV

QUADRO DE PROVAS

Nível	Cargos	Estratégia de Seleção	Conteúdos	Nº de Questões	Valor das questões	Pontuação máxima por Conteúdo	Mínimo de Acertos para Habilitação no total da Prova.	
SUPERIOR	Engenheiro Civil, – Todas as Áreas de Atuação Elétrica e Mecânica e Arquiteto - AUTOCAD	Prova Objetiva	Português	10	1,0	10,0	25	
			Legislação	10	1,0	10,0		
			Conhecimentos Específicos	30	1,5	45,0		
		Total da Prova Objetiva			50 questões	-----	65 pontos	Mínimo de pontos para habilitação na Prova Discursiva
		Prova Discursiva	-----	20 pontos			10 pontos	
Avaliação de Títulos	-----	15 pontos						
TOTAL DE PONTOS				100 pontos				

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS – PARA TODOS OS CARGOS

Compreensão e interpretação de texto. Uso de operadores argumentativos. Coerência e coesão textual. Intertextualidade. Gêneros textuais. Redação técnica. Redação de textos administrativos e protocolares. Relatórios, laudos, pareceres, informes técnicos, memoriais. Emprego das formas de tratamento. Níveis de linguagem. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Valor semântico e emprego dos conectivos. Estrutura da frase; ordem direta e indireta da estrutura frasal. A construção do texto: vocabulário, parágrafo e frase. Semântica: adequação vocabular. Polissemia e ambiguidade. Denotação e conotação. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Paráfrase e paródia. Parágrafo e tópico frasal. Qualidades do parágrafo e da frase em geral. Ordem de colocação. Paralelismo rítmico e sintático; paralelismo semântico. Concisão. Repetições intencionais. Pleonasma, redundância e anacoluto. Coesão: articulação sintática do texto. A norma culta. O Acordo Ortográfico. Ortografia oficial. Pontuação. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Prosódia e ortoepia. Emprego das classes gramaticais. Flexões nominais. Flexão verbal: verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sintaxe de colocação: deslocamento e valor semântico-gramatical. Posição do pronome átono. Estrutura e formação de palavras.

Sugestões Bibliográficas

ABREU, Antônio Suárez: Curso de redação. 11 ed. São Paulo: Ática, 2001.
BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2000.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 2000.
GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna. 19 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.
PLATÃO & FIORIN. Lições de texto: leitura e redação. 4 ed. São Paulo: Ática, 2000.
PLATÃO & FIORIN. *Para entender o texto*. 1 ed. São Paulo: Ática, 1990
SACCONI, Luiz Antonio. Nossa gramática. 25 ed. São Paulo: Atual Editora, 1999.
KOCK, Ingedore. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 1989.
KOCK, Ingedore e TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *A coerência textual*. São Paulo: Contexto, 1991.
SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa gramática*. 15 ed. São Paulo: Atual Editora, 1999.

LEGISLAÇÃO – PARA TODOS OS CARGOS

Lei Estadual Nº 287, de dezembro de 1979 - Legislação de Administração Financeira e Contabilidade Pública. (existe uma brochura editada pela Imprensa Oficial do Estado de Rio de Janeiro)
Lei Federal Nº 8666, de 21 de junho de 1993 - Dispõe sobre licitações e contratos
Decreto Estadual Nº 2479, de 08 de março de 1979 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto Lei Nº 220, de 18 de julho de 1975 - Aprova o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Índice da EMOP.

ARQUITETO – AUTOCAD – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Urbanismo: conceitos gerais. **2. Metodologia e desenvolvimento de Projetos de Arquitetura:** elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. **3. Projeto de reforma e suas convenções.** **4. Projetos Instalações Prediais:** instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. **5. Projeto e adequação dos espaços**

para uso de deficientes físicos (NBR 9050). 6. Conforto ambiental: iluminação, ventilação, insolação e acústica. **7. Topografia. 8. Materiais e técnicas de construção. 9. Conceitos de estruturas de aço, madeira e concreto armado. 10. Orçamento de Obras:** estimativo e detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), cronograma físico-financeiro. **11. Licitações e Contratos Administrativos** (Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações). **12. Conhecimento de Código de Obras. 13. Patologia das Edificações. 14. Desenho em AutoCAD 2009:** interfaces, sistemas de coordenadas, visualização e desenho de objetos gráficos bidimensionais, camadas, dimensionamento, anotações, blocos, leiautes para plotagem, plotagem, modelagem em arame, modelagem de superfícies e modelagem sólida..

Sugestões Bibliográficas:

AZEREDO, H. A.. O Edifício até sua Cobertura. Ed. Edgard Blucher Ltda.
AZEREDO, H. A.. O Edifício e seu Acabamento. Ed. Edgard Blucher Ltda.
BAHIA, S. R. Modelo para Elaboração de Código de Obras e Edificações. Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, 1997.
BALDAM, R., COSTA, L. AutoCAD 2009 Utilizando Totalmente. 2ª edição. Editora Érica, 2009.
BAUD, G. Manual de Pequenas Construções. Hemus Editora Ltda.
BORGES, A. C.. Topografia aplicada à engenharia civil. São Paulo : Editora Edgard Blücher Ltda, 2ed. , 2002. vol. 1 e 2.
CARDÃO, C. Técnica da Construção. Vol. 1 e 2 - Edições Engenharia e Arquitetura, Belo Horizonte.
CHING, F. D. K. Dicionário Visual de Arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
CHING, F., ADAMS, C.. Técnicas de Construção Ilustradas. Ed. Bookman.
CREDER, H. Instalações Elétricas. 14ª edição – Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos Editora S.A,1999.
_____. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 3ª edição – Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 1984.
DE MARCO, C. S. Elementos de Acústica Arquitetônica. São Paulo. Ed. Nobel.
FROTA, A. B. Manual de Conforto Térmico. São Paulo, Ed. Nobel.
GUEDES, M. F.. Caderno de Encargos. 4ª edição – São Paulo: PINI, 2004.
ESPARTEL, Lelis. Curso de Topografia. Ed. Globo.
LEI FEDERAL Nº 8666/93 de 21/06/93 e suas atualizações. Licitações e Contratos da Administração Pública. Lei nº 2.249 de 08/12/1988.
MACINTYRE, A. J., Instalações Hidráulicas. Ed. Guanabara.
Manual Pirelli de Instalações Elétricas. 2ª edição - São Paulo-SP: Editora PINI LTDA, 1999.
MASCARÓ, J. L. Desenho Urbano e Custos de Urbanização. Porto Alegre: D.C.Luzzatto Editores Ltda, 1987.
MONTENEGRO, G. A. Desenho Arquitetônico. Editora Edgard Blucher Ltda.
NEUFERT, E. A Arte de Projetar em Arquitetura. 21ª edição – Barcelona: Editora Gustavo Gilli S.A., 1996.
NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.
OMURA, G. Aprendendo Autocad 2009 e Autocad Lt 2009. Alta Books.
PETRUCCI, E. G. Concreto de Cimento Portland. Ed. Globo.
PETRUCCI, E. G. Materiais de Construção. Ed. Globo.
REBELLO, Y. C. P. Estruturas de Aço, Concreto e Madeira: atendimento da expectativa dimensional. 3ª edição. Editora Zigurate, 2008.
REBELLO, Y. C. P. Bases para Projeto Estrutural na Arquitetura. 2ª edição. Editora Zigurate, 2008.
REBELLO, Y. C. P. A Concepção Estrutural e a Arquitetura. 5ª edição. Editora Zigurate, 2007.
TCPO 2000. Tabela de Composições de Preços para Orçamentos. 1ª edição – São Paulo: PINI, 1999.
THOMAZ, E. Trincas em Edifícios: causas, prevenção e recuperação. São Paulo: PINI, 1989.

ENGENHEIRO CIVIL – EDIFICAÇÕES – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Serviços preliminares – Levantamentos Topográficos; Estudos Geotécnicos; Cronogramas; Orçamentos; Padronização de Plantas e Croquis. **2.** Movimento de terras – Cortes e aterros. **3.** Materiais de Construção – Concreto Simples; Concreto Armado; Argamassas; Materiais Cerâmicos; Materiais Betuminosos; Madeira; Aço. **4.** Resistência dos Materiais – Tração, compressão, cisalhamento. **5.** Técnicas da Construção – Sistemas de Fundações; Sistemas de Piso; Sistemas de Paredes; Sistemas de Cobertura; Portas e Janelas. **6.** Instalações Elétricas. Instalações Hidráulicas Prediais – Instalações de Água Potável; Instalações de Esgotos Sanitários e de Águas Pluviais; **7.** Tecnologia dos Materiais de Instalações Hidráulicas e Sanitárias. **8.** Sistemas Urbanos de Hidráulica Aplicada – Sistemas de Abastecimento de Água; Sistemas de Esgoto Sanitário; Sistemas de Água Pluvial.

Sugestões Bibliográficas:

AZEVEDO NETTO, José Martiniano, Manual de Hidráulica. Ed. Edgard Blucher Ltda.
AZEREDO, Hélio Alves. O Edifício até sua Cobertura. Ed. Edgard Blucher Ltda.
AZEREDO, Hélio Alves. O Edifício e seu Acabamento. Ed. Edgard Blucher Ltda.
BORGES, Alberto de Campos. Topografia aplicada à engenharia civil. São Paulo : Editora Edgard Blücher Ltda, 2ed. , 2002. vol. 1 e 2.

CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos Solos e suas Aplicações. Vols. I a IV. Editora Livros Técnicos e Científicos, 1988.

CARDÃO, Celso. Técnica da Construção. Ed. Engenharia e Arquitetura.

CARVALHO, Manoel Pacheco. Curso de Estradas. Vols. I e II. Editora Científica, 1996.

CHING, Francis, ADAMS, Cassandra. Técnicas de Construção Ilustradas. Ed. Bookman.

CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. Livros Técnicos e Científicos Ed. S. A.

CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Livros Técnicos e Científicos Ed. S. A.

CREDER, Hélio. Manual do Instalador Eletricista. Livros Técnicos e Científicos Ed. S. A.

ESPARTEL, Lelis. Curso de Topografia. Ed. Globo.

MACINTYRE, A. J., Instalações Hidráulicas. Ed. Guanabara.

NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.

PETRUCCI, Eládio G. Concreto de Cimento Portland. Ed. Globo.

PETRUCCI, Eládio G. Materiais de Construção. Ed. Globo.

PINTO, N.L.S., HOLTZ, A.C.T., MARTINS, J.A., GOMIDE, F.L.S., Hidrologia básica, Ed. Blucher.

PFEIL, Walter. Concreto Protendido. Livros Técnicos e Científicos S/A, 2ed. 1988.

PFEIL, Walter. Estruturas de Madeira. Livros Técnicos e Científicos S/A, 6ed., 2003.

PFEIL, Walter. Estruturas de Aço. Livros Técnicos e Científicos S/A., 7ed., 2000.

SUSSEKIND, J. C. Curso de Análise Estrutural. Vols. 1, 2 e 3. Editora Globo, 1989.

SUSSEKIND, J. C. Curso de Concreto. Vols. I e II. Editora Globo, 3. ed., 1983.

TIMOSHENKO, S. P. e GERE, J. E. Mecânica dos Sólidos. Vols. 1 e 2. Editora LTC, 1994.

ENGENHEIRO CIVIL – ESTRUTURA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Serviços preliminares: levantamentos topográficos, estudos geotécnicos, cronogramas, orçamentos, padronização de plantas e croquis. **2. Movimento de terras:** cortes e aterros. **3. Materiais de construção:** concreto simples, concreto armado, argamassas, materiais cerâmicos, materiais betuminosos, madeira, aço. **4. Resistência dos Materiais e Análise Estrutural:** tração, compressão, cisalhamento, análise de tensões e deformações, torção, esforço cortante e momento fletor, tensões e deformações em vigas, pórticos e treliças, estruturas estaticamente indeterminadas, flambagem. **5. Estruturas de Concreto Armado:** cálculo da armadura de flexão, detalhamento de armadura longitudinal, cisalhamento, dimensionamento de lajes, vigas e pilares. **6. Estruturas de Aço:** sistemas estruturais, peças tracionadas e comprimidas, ligações com soldas e conectores, apoios, flexocompressão e flexotração, vugas em treliças. **7. Estruturas de Madeira:** sistemas estruturais, bases de cálculo, ligações, emendas, vigas, flambagem. **8. Patologias das Edificações. Técnicas da Construção:** sistemas de fundações, piso, paredes; cobertura, portas e janelas. **9. Instalações Elétricas:** conceitos básicos, projeto das instalações elétricas, técnica da execução das instalações elétricas. **10. Instalações Hidráulicas Prediais:** instalações de água potável, instalações prediais de esgotos sanitários e de águas pluviais.

Sugestões Bibliográficas:

AZEVEDO NETTO, J. M. Manual de Hidráulica. Ed. Edgard Blucher Ltda.

AZEREDO, H. A. O Edifício até sua Cobertura. Ed. Edgard Blucher Ltda.

AZEREDO, H. A. O Edifício e seu Acabamento. Ed. Edgard Blucher Ltda.

BAUD, G. Manual de Pequenas Construções. Hemus Editora Ltda.

CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos Solos e suas Aplicações. Vols. I a IV. Editora Livros Técnicos e Científicos, 1988.

BORGES, A. C.. Topografia aplicada à engenharia civil. São Paulo : Editora Edgard Blücher Ltda, 2ed. , 2002. vol. 1 e 2.

CARDÃO, C. Técnica da Construção. Vol. 1 e 2 - Edições Engenharia e Arquitetura, Belo Horizonte.

CARVALHO, R. C., FIGUEIREDO FILHO, J. R. Cálculo e Detalhamento de Estruturas Usuais de Concreto Armado, 2ª edição, EdUFSCAR, 2005.

CHING, F., ADAMS, C.. Técnicas de Construção Ilustradas. Ed. Bookman.

CREDER, H. Instalações Elétricas. 14ª edição – Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos Editora S.A,1999.

_____. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 3ª edição – Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 1984.

ESPARTEL, Lelis. Curso de Topografia. Ed. Globo.

FUSCO, P. B. Estruturas de Concreto: Solicitações Normais. Ed. Guanabara Dois.

GUEDES, M. F.. Caderno de Encargos. 4ª edição – São Paulo: PINI, 2004.

LEONHARDT, F., MONNIG, E. Construções de Concreto. Vol. 1 a 6. Ed. Interciência.

MACINTYRE, A. J., Instalações Hidráulicas. Ed. Guanabara.

Manual Pirelli de Instalações Elétricas. 2ª edição - São Paulo-SP: Editora PINI LTDA, 1999.

NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.

PETRUCCI, E. G. Concreto de Cimento Portland. Ed. Globo.

PETRUCCI, E. G. Materiais de Construção. Ed. Globo.

PFEIL, W., PFEIL, M. Estruturas de Aço: Dimensionamento Prático de acordo com a NBR 8800:2008. 8ª edição, Ed. LTC, 2008.
PFEIL, W., PFEIL, M. Estruturas de Madeira. 6ª edição, Ed. LTC, 2003.
POPOV, E. P. Introdução à Mecânica dos Sólidos. 4ª reimpressão, Ed. Edgard Blucher, 1998.
SOUZA, V. C. M., CUNHA, A. J. P. Lajes em Concreto Armado e Protendido. 2ª edição, EDUFF, 1998.
SUSSEKIND, J. C. Curso de Análise Estrutural. Vols. 1, 2 e 3. Editora Globo, 1989.
SUSSEKIND, J. C. Curso de Concreto. Vols. I e II. Editora Globo, 3. ed., 1983.
TCPO 2000. Tabela de Composições de Preços para Orçamentos. 1ª edição – São Paulo: PINI, 1999.
TIMOSHENKO, S. P. e GERE, J. E. Mecânica dos Sólidos. Vol. 1. Editora LTC, 1994.

ENGENHEIRO CIVIL – GEOLOGIA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Mineralogia e Cristalografia. Noções de geologia histórica. **2.** Petrografia e Petrologia. A crosta terrestre. Tipos, identificação e nomenclatura das rochas. Rochas ígneas, sedimentares e metamórficas. **3.** Estruturas geológicas. Deformações e deslocamentos da crosta e das rochas. **4.** Estado de tensões. Tensões normais, tangencias e deslocamentos. **5.** Geologia física. Intemperismo físico e químico: ação do mar, do vento e do gelo. **6.** Hidrogeologia. Águas subterrâneas. Lençol freático, fontes e exudações. Contaminação de poços. **7.** Hidrologia básica. Água na superfície. Drenagem. O ciclo hidrológico. Precipitação. Evaporação. **8.** Mecânica dos solos: Características, origem, granulometria e classificação dos solos. Permeabilidade e Percolação. **9.** Estudos e mapas geotécnicos. Técnicas de investigação do subsolo. **10.** Investigação e levantamentos geológicos. Construção de mapas e perfis geológicos. Fotogeologia. **11.** Métodos geofísicos e geoquímicos. **12.** Uso das rochas e solos na construção civil. Geologia de túneis e barragens. Estradas. Estabilidade de Taludes Fundações rasas e profundas. **13.** Conhecimentos básicos de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto. **14.** Sismologia. **15.** Geologia ambiental.

Sugestões Bibliográficas:

BIONDI, J.C. Depósitos Minerais Metálicos de Filiação Magmática, São Paulo - T.A. Queiroz, 1986.
BRAGA, Benedito *et all.* Introdução a Engenharia Ambiental - 2ª Edição. Prentice Hall.-BR.
CAPUTO, H. P., Mecânica dos Solos e suas Aplicações. Vols. 1 a 4. Ed. LTC.
CHIOSSI, N.J., “Geologia aplicada à Engenharia”, Universidade de São Paulo, Escola Politécnica, 1979.
CRAIG, R. F., Mecânica dos Solos. Ed. LTC.
DANA, J. D. Manual de Mineralogia. Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1974 vol. 1 e 2.
DAS, B.M., “Fundamentos da engenharia geotécnica”, Thomson Learning LTDA, 2006.
FILHO, C.L.M., “Introdução à Geologia da Engenharia”, CPRM-UFSM, 1994.
LOCZY, L.; LADEIRA, E.A. Geologia Estrutural e Introdução à Geotectônica. Edgard Blücher Ltda.
MANUAL de Gerenciamento de Áreas Contaminadas – Projeto CETESB/GTZ; 2001.
MURCK, B. W.; SKINNER, B.J & PORTER, S.C. 1996. Environmental Geology. John Wiley & Sons, 535 p.
OLIVEIRA, A.M.S.; BRITO, S.N.A. Geologia de Engenharia. Associação Brasileira de Geologia de Engenharia – ABGE, São Paulo, 1998.
PINTO, N.L.S., HOLTZ, A.C.T., MARTINS, J.A., GOMIDE, F.L.S., Hidrologia básica, Ed. Blucher.
PRESS, F.; Siever, R.; Grotzinger, J. & Jordan, T. H. 2006. Para Entender a Terra. Bookman. 4ª ed. 656p.
RODRIGUES, J.C., “Geologia para engenheiros civis”, Ed. Mc Graw Hill, 1977.
SKINNER & PORTER 1987. Physical Geology. Willey & Sons, 750 p.
SCHOBENHAUS, Carlos *et all*, Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil. Brasília.
SLATER, A.C., “Geologia para Engenheiros”, v.1 e 2, Ed. LEP. S.A., 1961
YARDLEY, B.W.D. 2000. Introdução à Petrologia Metamórfica. Ed. Unb. 340p.

ENGENHEIRO CIVIL – GEOTECNIA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Mecânica dos solos: Características, origem, granulometria e classificação dos solos. Estudos geotécnicos e técnicas de investigação do subsolo. Ensaio. **2.** Mecânica das rochas: Classificação (litológica, mineralógica, alteração), propriedades índice, resistência e outras propriedades; **3.** Geologia de engenharia. **4.** Empuxos de Terra: Teoria de Coulomb e Rankine. Projeto de estruturas de contenção. **5.** Teoria do Adensamento. Permeabilidade e percolação. **6.** Estabilidade de Taludes. **7.** Estado de tensões. Tensões normais, tangencias e deslocamentos. Resistência ao Cisalhamento. **8.** Fundações rasas e profundas.

Sugestões Bibliográficas:

ALONSO, U. R., Previsão e Controle das Fundações. Ed. Edgard Blucher.
ALONSO, U. R., Dimensionamento de Fundações Profundas. Ed. Edgard Blucher.
ALONSO, U. R., Exercícios de Fundações. Ed. Edgard Blucher.
CAPUTO, H. P., Mecânica dos Solos e suas Aplicações. Vols. 1 a 4. Ed. LTC.
Normas técnicas da ABNT.
CRAIG, R. F., Mecânica dos Solos. Ed. LTC.
DAS, B.M., “Fundamentos da engenharia geotécnica”, Thomson Learning LTDA, 2006.
FILHO, C.L.M., “Introdução à Geologia da Engenharia”, CPRM-UFSM, 1994.
HACHICH, W., FALCONI F. F., SAES, J. L. *et al.*, Fundações: teoria e prática. Ed. PINI.

PINTO, C. S., Curso Básico de Mecânica dos Solos. Ed. Oficina de Textos.
ROCHA, M. Mecânica das Rochas, LNEC, Lisboa, 1981
RODRIGUES, J.C., "Geologia para engenheiros civis", Ed. Mc Graw Hill, 1977.
SCHNAID, F., Ensaios de Campo e suas Aplicações à Engenharia de Fundações. Ed. Oficina de Textos.
VELLOSO, D., LOPES, F. R., Fundações. Vols. 1 e 2. Ed. COPPE/UFRJ.

ENGENHEIRO CIVIL – INSTALAÇÕES PREDIAIS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Serviços preliminares: levantamentos topográficos, estudos geotécnicos, cronogramas, orçamentos, padronização de plantas e croquis. **2. Movimento de terras:** cortes e aterros. **3. Materiais de construção:** concreto simples, concreto armado, argamassas, materiais cerâmicos, materiais betuminosos, madeira, aço. **4. Resistência dos Materiais:** tração, compressão, cisalhamento, esforços em vigas. **5. Técnicas da Construção:** sistemas de fundações, piso, paredes; cobertura, portas e janelas. **6. Instalações Elétricas:** conceitos básicos, projeto das instalações elétricas, proteção, seccionamento e comando dos circuitos, luminotécnica, instalação de pára-raios prediais, técnica da execução das instalações elétricas, entrada de energia nos prédios em baixa-tensão. **7. Instalações Hidráulicas Prediais:** instalações de água potável, instalações prediais de gás, instalações prediais de esgotos sanitários e de águas pluviais, tecnologia dos materiais de instalações hidráulicas e sanitárias. **8. Sistemas Urbanos de Hidráulica Aplicada:** sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgoto sanitário, sistemas de água pluvial.

Sugestões Bibliográficas:

AZEVEDO NETTO, J. M. Manual de Hidráulica. Ed. Edgard Blucher Ltda.
AZEREDO, H. A. O Edifício até sua Cobertura. Ed. Edgard Blucher Ltda.
AZEREDO, H. A. O Edifício e seu Acabamento. Ed. Edgard Blucher Ltda.
BAUD, G. Manual de Pequenas Construções. Hemus Editora Ltda.
CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos Solos e suas Aplicações. Vols. I a IV. Editora Livros Técnicos e Científicos, 1988.
BORGES, A. C.. Topografia aplicada à engenharia civil. São Paulo : Editora Edgard Blücher Ltda, 2ed. , 2002. vol. 1 e 2.
CARDÃO, C. Técnica da Construção. Vol. 1 e 2 - Edições Engenharia e Arquitetura, Belo Horizonte.
CHING, F., ADAMS, C.. Técnicas de Construção Ilustradas. Ed. Bookman.
CREDER, H. Instalações Elétricas. 14ª edição – Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos Editora S.A,1999.
_____. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 3ª edição – Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 1984.
_____. Manual do Instalador Eletricista. Livros Técnicos e Científicos Ed. S. A.
ESPARTEL, Lelis. Curso de Topografia. Ed. Globo.
GUEDES, M. F.. Caderno de Encargos. 4ª edição – São Paulo: PINI, 2004.
MACINTYRE, A. J., Instalações Hidráulicas. Ed. Guanabara.
Manual Pirelli de Instalações Elétricas. 2ª edição - São Paulo-SP: Editora PINI LTDA, 1999.
NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.
PETRUCCI, E. G. Concreto de Cimento Portland. Ed. Globo.
PETRUCCI, E. G. Materiais de Construção. Ed. Globo.
TCPO 2000. Tabela de Composições de Preços para Orçamentos. 1ª edição – São Paulo: PINI, 1999.
TIMOSHENKO, S. P. e GERE, J. E. Mecânica dos Sólidos. Vol. 1. Editora LTC, 1994.

ENGENHEIRO ELÉTRICO – AT / BT – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONCEITOS BÁSICOS: variáveis elétricas, indutância, capacitância e indutância mútua; elementos e leis dos circuitos em CC e CA; potência e energia. **CIRCUITOS ELÉTRICOS. MONOFÁSICOS E TRIFÁSICOS:** técnicas de análise de circuitos RL, RC e RLC; análise de circuitos senoidais; regime permanente senoidal, potência em circuitos senoidais; circuitos trifásicos equilibrados; fator de potência e correção de fator de potência em circuitos trifásicos equilibrados. **ELETROMAGNETISMO:** Lei de Ampere, Campo Magnético, Forças e Torques em Campos Magnéticos, Indutância e Circuitos Magnéticos. **MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA:** Medidas Elétricas e Instrumentação Eletrônica. **CONVERSÃO ELETROMECAÂNICA DE ENERGIA:** características, aplicações, princípio de funcionamento; operação, ligações e ensaio de máquinas e transformadores; máquinas elétricas de indução, síncronas e de corrente contínua; controle de motores elétricos de CC e de CA; partida de motores elétricos de indução; máquinas síncronas operando como gerador e como compensador. **ACIONAMENTOS ELÉTRICOS:** diagramas de comando, chaves de partida, chaves de partida eletrônica. **EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO:** relés e disjuntores; transformadores; dispositivos de manobra, proteção, comando, seccionamento e coordenação; capacitores de potência; aterramento, resistores de aterramento e isoladores; reguladores de tensão; religadores e seccionadores automáticos; manutenção dos equipamentos elétricos. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO E SUBESTAÇÕES:** dimensionamento de condutores elétricos, proteção contra choques elétricos, fator de potência, sistemas trifásicos simétricos e equilibrados com cargas equilibradas e desequilibradas, curto-circuito nas instalações

elétricas, cálculo de correntes de curto; proteção contra sobrecorrentes e sobretensões, projeto de subestação; diagramas unifilares básicos; sistemas de aterramento; equipamentos de manobra em alta tensão, proteção contra descargas atmosféricas. **LUMINOTÉCNICA:** lâmpadas e iluminação, grandezas fundamentais e métodos de cálculo de iluminação. **NOÇÕES DE NR10-; SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE.**

Sugestões Bibliográficas:

BARRICO DE SOUZA, João J e PEREIRA Joaquim Gomes. Manual de Auxílio na interpretação da NR 10. CAMINHA, Amadeu Casal. Introdução à Proteção dos Sistemas Elétricos Editora Edgard Blucher Ltda. COTRIM, Ademaro A. M. B.. Instalações Elétricas. Pearson Prentice Hall. CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. LTC. DEL TORO, Vincent - Fundamentos de Máquinas Elétricas. Livros Técnicos e Científicos Editora EDMINISTER, Joseph A. Eletromagnetismo Coleção Schaum, Editora Bookman FITZGERALD, A.E.; KINGSLEY JR, C.; KUSKO, A.. Máquinas Elétricas. Com introdução à eletrônica de potência, Editora Bookman. FRANCHI, Claiton Moro. Editora ERica JAMES W. Nilsson & Susan a. Riedel. Circuitos elétricos , editora LTC JOHN O'Malley. Análise de Circuitos MAMEDE FILHO, João. Instalações Elétricas Industriais. editora LTC. MAMEDE FILHO, João. Manual de Equipamentos Elétricos editora LTC. QUEVEDO, Carlos Peres. Circuitos Elétricos LTC ROBBIA, Ernesto. Introdução A Sistemas Elétricos de Potência - Componentes Simétricas. Ed. Edgard Blücher.

ENGENHEIRO MECÂNICO – EQUIPAMEN. ELETRO-MECÂNICOS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Planejamento da Produção: Visão Geral dos Sistemas de Produção; Planejamento e Controle da Produção; Previsão de Demanda e Controle de Estoque. Gestão Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Manutenção Industrial. Manutenção Produtiva Total. Eficiência Operacional Global. Confiabilidade. Qualidade e Produtividade. 2. Metrologia e Desenho: Vistas e Cortes. Noções sobre Geometria Descritiva: Métodos Descritivos, Problemas Métricos e Poliedros. Desenho de Maquinas. 3. Estática: Equilíbrio de Corpos Rígidos, Análise de Estruturas, Forças em Vigas e Cabos; Atrito e Forças Distribuídas. Cinemática e Dinâmica: Cinemática e Dinâmica da Partícula; Cinemática e Dinâmica de Corpos Rígidos; Métodos da Energia e Quantidade de Movimento. Mecanismos: Sistemas Articulados; Noções de Engrenagens; Trem de Engrenagens e Cinemática e Dinâmica de Mecanismos. 4. Resistência dos Materiais: Tensão e Deformação em Cargas Axiais; Análise de Tensões e Deformações; Transformação de Tensão e Deformação; Torção; Dimensionamento de Vigas e Eixos de Transmissão; Deformação em Vigas e Fadiga. 5. Elementos de Máquinas: Parafuso; Rebites; Eixos; Molas e Rolamentos; Tipos de Solda e Juntas Soldadas. Vibrações Mecânicas: Molas e Amortecedores; Vibrações Livres e Forçadas com um Grau de Liberdade. Mecânica dos Fluidos: Estática dos Fluidos; Análise de Escoamento; Leis Básicas para Sistemas e Volumes de Controles. 6. Termodinâmica: Propriedades das Substâncias Puras; Primeira e Segunda Lei da Termodinâmica; Ciclos de Refrigeração e Tipos de Compressores. Motores de Combustão Interna (MCI). 7. Máquinas de Fluxo (Bombas, compressores, turbinas, etc.). 8. Tecnologia Mecânica: Diagrama de Transformação Tempo-Temperatura; Tratamentos Térmicos e Termoquímicos das Ligas Ferro-Carbono; Aços para Construção Mecânica; Ferros Fundidos; Ferro Fundido Maleável; Ferro Branco, Cinzento, Maleável e Nodular; Cobre e suas Ligas; Materiais Resistentes à Corrosão e ao Calor; Tratamento Térmico dos Aços; Materiais Cerâmicos e Compósitos. 9. Equipamentos de Transporte. 10. Organização e Normas; Segurança Operacional e Meio Ambiente. 11. Ética profissional.

Sugestões Bibliográficas:

AFFONSO, Luiz Otávio Amaral. Equipamentos Mecânicos: análise de falhas e solução de problemas. Rio de Janeiro. Editora Qualitymark: Petrobras S.A. 2002. BALLESTERO-ALVAREZ, Maria Esmeralda. Administração da qualidade e da produtividade: abordagens do processo administrativo. São Paulo: Atlas, 2001. BEER, Ferdinand Pierre; JOHNSTON, Elwood Russell. Resistência dos materiais. 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2008. BOWERSOX, Donald J., CLOSS, David J. COOPER M. Bixby. Gestão Logística de Cadeias de Suprimentos. Editora Bookman, 2006. CARRETEIRO, R. P., Moura, C. R. S., Lubrificantes e Lubrificação, LTC, São Paulo, 1975. CASTELLAN, Gilbert William. Fundamentos de físico-química. Rio de Janeiro: LTC, 2007. CHIAVERINI, Vicente. Aços e ferros fundidos: características gerais, tratamentos térmicos, principais tipos. 7. ed. ampl. e rev. São Paulo: ABM, 2008. CHOPRA, Sunil; MEINDL, Peter. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Estratégia, Planejamento, e Operação. Editora Prentice Hall, 2003. CLAUDINO, João B. Motores Diesel comerciais no Brasil e o meio ambiente. Curitiba, Núcleo, 1999.

CUNHA, Lauro Salles; CRAVENCO, Marcelo P. Manual prático do mecânico. São Paulo: Hemus, 2007.

DRUCKER, Peter Ferdinand. – Fator Humano e Desempenho: O melhor de Peter F. Drucker sobre Administração. São Paulo / Pioneira, 1991.

DUARTE JÚNIOR, Durval. Tribologia, lubrificação e mancais de deslizamento. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.

DUBBEL, H. Manual da construção de máquinas: Curitiba: Hemus, [13ª edição]. 2 v.

FOGLIATTO, Flávio Sanson ; RIBEIRO, José Luis Duarte. Confiabilidade e manutenção industrial. Rio de Janeiro: Campus.

FRANÇA, Luis Novaes Ferreira; MATSUMURA, Amadeu Zenjiro. Mecânica geral. 2. ed. São Paulo: E. Blücher, 2006.

FRENCH, Thomas E; VIERCK, Charles J. Desenho técnico e tecnologia gráfica. 7. ed. São Paulo: Globo, 2002.

GAITHER, Norman; FRAZIER, Greg. Administração da Produção e Operações. 8ª ed. São Paulo: Pioneira/Thomson Learning, 2005. ISBN: 85-221-0237-6.

GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual de segurança e saúde no trabalho. 4ª. ed. São Paulo: LTr, 2008.

HANSEN, Robert. Eficiência Global dos Equipamentos: Uma poderosa ferramenta de produção, manutenção para o aumento dos lucros. São Paulo: Bookman, 2006. ISBN 85-60031-02-2.

HEMÉRITAS, Adhemar Batista, Organização e normas, 7ª Ed. Atlas, São Paulo, 1998.

HIGGINS, L., Maintenance Engineering Handbook, McGraw-Hill, 1995.

KARDEC, Alan, & NASCIF, Julio, Manutenção Função Estratégica, Qualitymark Editora, Rio de Janeiro, 1998.

LUCCHESI, Domenico. O Automóvel, curso técnico. Volume I e II. Editorial Presença, 1ª edição, Lisboa, Portugal, 1989.

MACEDO, Horácio; LUIZ, Adir M. Problemas de termodinâmica básica. Editora Edgard Blücher, 1976.

MACINTYRE, A. J., Bombas e Instalações de Bombeamento, Editora Guanabara, Rio de Janeiro, 1980.

MARTINS, Jorge. Motores de Combustão Interna. Editora Publindústria, Porto - Portugal, 2005. ISBN: 972-98726-8-6.

MENDES, Alexandre; ROSÁRIO, Pedro Paulo. Metrologia & incerteza de medição. São Paulo: EPSE, 2005.

MICELI, Maria Teresa; FERREIRA, Patricia. Desenho técnico básico. 2. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2004.

MONCHY, François. A Função Manutenção - Formação para a Gerência da Manutenção Industrial. São Paulo: Editora Durban Ltda., 1989.

MOUBRAY, John. Introdução à Manutenção Centrada na Confiabilidade, Aladon, 1996.

NABAIS, Jorge da Fonseca. Sector de Transportes, editora ETEP, Portugal, 2005.

NAKAJIMA, Seiichi. Introdução ao TPM - Total Productive Maintenance. São Paulo: IMC Internacional Sistemas Educativos Ltda., 1989.

NEPOMUCENO, L.X., Manutenção Preditiva em Instalações Industriais – procedimentos técnicos, Editora Edgard Blucher LTDA, São Paulo, 1985.

NEPOMUCENO, L.X., Técnicas de Manutenção Preditiva, Editora Edgard Blucher v1 e v2 LTDA, São Paulo 1999.

NIEMANN. Elementos de máquinas. 7. ed. São Paulo: E. Blucher, 2006. 3 v

ORTOLANI, Antonio Francisco. Mecânico moderno. Jaboticabal: Funep, 2002.

PENIDO Filho, Paulo. Motores a Combustão Interna – Manuais; volume I e II. Editora Lemi, Belo Horizonte, MG. Brasil, 1991.

ROBERT BOSCH GMBH. Manual de tecnologia automotiva. São Paulo: E. Blücher, 2005.

SANTOS, Valdir Aparecido dos. Manual prático da manutenção industrial. São Paulo: Ícone.

SANTOS, Valdir Aparecido dos. Prontuário para manutenção mecânica. São Paulo: Ícone.

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; HARLAND, Christine et al. Administração da produção. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, Osmar José Leite da/Petrobras S.A. VÁLVULAS INDUSTRIAIS. Editora Qualitymark, 2008, 352 p. ISBN: 978-85-7303-843-9.

SONNTAG, Richard E; BORGNAKKE, Claus; VAN WYLEN, Gordon John. Fundamentos da Termodinâmica. 6ª ed. São Paulo: E. Blücher, 2006.

SOUZA, Valdir Cardoso de. Organização e gerência da manutenção: planejamento, programação e controle de manutenção. 2. ed. São Paulo: All Print, 2007.

TAVARES, Lourival Augusto; CALIXTO, Marco; POYDO, Paulo Roberto. Manutenção centrada no negócio. Rio de Janeiro: Novo Polo, 2005.

UELZE, Reginaldo (organizador). Transporte & Frotas, 1978, editora Pioneira.

VALENTE, Amir Mattar et al. Gerenciamento de Transporte e Frotas. Editora Pioneira, Thomson Learning, 1997.

VAN VLACK, Laurence H. Princípios de ciência e tecnologia dos materiais. São Paulo: Elsevier, 2003.

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

ANEXO VI

MODELO DE FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

(Este formulário deverá ser colado no envelope tamanho ofício)

CONCURSO PÚBLICO 2011

Nome:	Inscrição:
Endereço:	
Bairro:	Telefone:
Cargo/Disciplina:	
Nº de folhas entregues:	Rubrica do candidato:

Para uso exclusivo da CEPERJ

N1	N2	N3	N4	N5	Total

Legenda

N1	Doutorado na Área Específica para que está concorrendo (concluído) Stricto Sensu
N2	Mestrado na Área Específica para que está concorrendo (concluído) Stricto Sensu
N3	Pós-Graduação na Área Específica para que está concorrendo (concluído) Lato Sensu
N4	Curso de Aperfeiçoamento/Capacitação, na área de atuação do cargo pretendido com carga horária mínima de 180 horas.
N5	Experiência profissional no exercício do cargo/área de atuação pretendido em instituição do Setor Público ou Privado.

OBSERVAÇÕES: _____

Avaliador : _____

Revisor: _____

